



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

MESTRADO EM LETRAS: TEORIA LITERÁRIA E CRÍTICA DA CULTURA

EDITAL 02/2019
(EM CONFORMIDADE COM A RES. 042, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012,
MODIFICADA PELA RES. 035/2014)

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E
ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE
MESTRADO EM LETRAS

Ano 2019 - Início no segundo semestre letivo da pós-graduação da UFSJ

O Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - torna público o processo para seleção e admissão de alunos regulares para o Curso de Mestrado em Letras, credenciado pela CAPES.

1. DO LOCAL E DA DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O curso será ministrado no *Campus* Dom Bosco da UFSJ, situado na Praça Dom Helvécio, 74, Bairro Fábricas, São João del-Rei/MG.

1.2. O curso tem duração mínima prevista em 12 (doze) meses e máxima em 24 (vinte e quatro) meses.

1.3. As disciplinas serão oferecidas preferencialmente no turno vespertino.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ tem o objetivo de formar profissionais pós-graduados capazes de desenvolver pesquisa científica, além de possibilitar a eles o acesso à carreira acadêmica. O curso de Mestrado possui uma única área de concentração – Teoria Literária e Crítica da Cultura – e está organizado de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

2.1.1. Discurso e Representação Social

Estudo de práticas discursivas a partir da interface entre linguagem, cultura e mídia. É dado especial enfoque à relação entre diferentes fenômenos de linguagem e cultura e à análise de processos representacionais em diversos *corpora*. Produção de sentido e cultura: processos enunciativos, gêneros textuais, modelos cognitivos/metafóricos e análise do discurso, psicanálise e linguagem, narrativas e discursos de minorias.

2.1.2. Literatura e Memória Cultural

Estudo do texto narrativo, poético e dramático, visando a investigar os processos de apropriação cultural e tradução constitutivos de tradições locais, nacionais e transnacionais. Estudos de gênero, alteridade, arquivos, teatro, poéticas da contemporaneidade, (auto)biografias, nação, identidade, cinema e outras manifestações culturais.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Linha de Pesquisa “Discurso e Representação Social”: 10 vagas

3.2. Linha de Pesquisa “Literatura e Memória Cultural”: 13 vagas

4. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições única e exclusivamente por *e-mail* encaminhado ao seguinte endereço: processoseletivopromel2019@ufsj.edu.br

O período para a realização das inscrições neste certame é de 22 a 30 de Abril de 2019. O deferimento do pedido de inscrição será divulgado até o dia 03 de Maio de 2019 e deverá ser consultado no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ: <http://www.ufsj.edu.br/mestletras/>.

Não serão divulgados os deferimentos das inscrições por *e-mail* ou telefone.

5. DO CANDIDATO

Para o processo seletivo, serão aceitas inscrições de:

- a) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em Letras, licenciatura ou bacharelado, obtidos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em cursos devidamente credenciados pelo MEC que atendam ao perfil do Programa de Pós-Graduação em Letras;
- c) candidatos graduados, ou com graduação em fase de conclusão, em instituições estrangeiras que atendam ao perfil do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Seja qual for a situação do candidato, salientamos que, na data da matrícula, todos os aprovados deverão ter o diploma da conclusão do curso de graduação, ou o atestado de colação de grau.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados abaixo nos itens I a VI devem ser encaminhados em anexo, formato *PDF*, via *e-mail* exclusivamente para processoseletivopromel2019@ufsj.edu.br:

I. Formulário de inscrição (trata-se do n.º 09) disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/mestletras/formularios.php>, devidamente preenchido.

II- “Formulário de Inscrição – Seleção Mestrado 2019” (trata-se do Formulário de n.º 22) - Disponível em UFSJ: <https://ufsj.edu.br/mestletras/formularios.php>, devidamente preenchido e assinado.

III- 01 (uma) cópia dos documentos pessoais, sendo: CPF e carteira de identidade.

IV. Comprovante de pagamento da taxa de Expediente de Processo Seletivo no valor de R\$82,00 (oitenta e dois reais).

V. 01 (uma) cópia do *Curriculum Lattes* dos últimos cinco anos, com 01 (uma) cópia dos documentos comprobatórios.

VI. 01 (uma) cópia do Plano de Estudo, o qual deve conter, na seguinte ordem:

1 – Capa com as seguintes informações:

- linha de pesquisa a que se vincula;
- nome do candidato;
- título: deve indicar o tema de maneira clara e concisa;
- sugestão de dois possíveis orientadores ordenados em 1º e 2º lugar.

2 - Justificativa: deve conter a delimitação, a relevância e a pertinência do tema, **bem como adequação do plano apresentado a interesses de pesquisa de cada possível orientador**, seja em relação à temática e/ou objeto, seja em relação ao quadro teórico-metodológico proposto para a pesquisa.

3 - Objetivos: devem conter os propósitos (geral e específicos) da pesquisa.

4 -Metodologia: deve conter os procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, assim como o referencial teórico.

5 - Referências bibliográficas: devem conter apenas as obras citadas no Plano de Estudo. Utilizar as normas da ABNT.

Observação 1: o Plano de Estudo deve possuir de 06 (seis) a 08 (oito) páginas, incluindo a capa e as referências bibliográficas, em papel A-4, espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm, e margens inferior e direita de 2 cm. O descumprimento dessas normas acarretará a desclassificação do candidato ou o indeferimento de sua inscrição.

Observação 2: É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados e anexos a serem enviados para inscrição e documentação necessária para participação no processo seletivo do PROMEL/2019.

7. DA TAXA DE EXPEDIENTE DE PROCESSO SELETIVO

A taxa de Expediente de Processo Seletivo, no valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), deve ser paga no Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada a partir do preenchimento dos campos específicos disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.ufsj.edu.br/dimap/gru-guia_de_recolhimento.php.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE DE PROCESSO SELETIVO

a) Para este Edital de Processo Seletivo, os candidatos de baixa renda podem solicitar isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo, de acordo com os Decretos 6.593/08 e 6.135/07, desde que estejam inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>).

b) Período de solicitação de isenção de taxa de Expediente de Processo Seletivo: de 10 a 16 de Abril de 2019. A solicitação deverá ser feita, exclusivamente pela *Internet*, mediante o Formulário para Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de 2019 (o de número 16), o qual se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/mestletras/formularios.php>. Nesse formulário, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico;

c) o NIS é pessoal e intransferível. A confirmação da inscrição do candidato solicitante de isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo só ocorre se o NIS for validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico;

d) cabe ao próprio candidato solicitante consultar o endereço eletrônico para obter o resultado de sua solicitação;

e) não cabe recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de Expediente de Processo Seletivo;

f) o candidato que não obtiver o deferimento de sua solicitação de isenção de taxa de Expediente de Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento da referida taxa nos termos deste edital;

g) o candidato é o único responsável pelo preenchimento completo e correto do formulário de isenção;

h) o preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de isenção implica o seu indeferimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato não pode assinar as provas ou fornecer qualquer indicação da autoria das mesmas, sob pena de sua desclassificação no processo seletivo.
- **As provas devem ser escritas a caneta de cor azul** e com letra legível. Caso contrário, o candidato será desclassificado no processo seletivo.
- Os candidatos devem apresentar documento oficial de identificação, original, com foto, em todas as etapas do processo seletivo.
- Será desclassificado o candidato que não apresentar o documento descrito no item acima em todas as etapas do processo seletivo.
- As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ e deverão respeitar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação da Instituição, referente ao ano de 2019.
- **Há obrigatoriedade, no ato da matrícula, de apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso superior.**
- Haverá abertura de vaga caso o candidato selecionado não realize sua matrícula no prazo estipulado pelo Calendário Acadêmico da Pós-graduação da UFSJ referente ao ano de 2019, ou não apresente toda a documentação necessária para a matrícula. A vaga aberta deverá ser ocupada pelo candidato com melhor classificação entre os aprovados não selecionados na divulgação do resultado final e que pertença à mesma linha de pesquisa do candidato desistente.

O calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei referente ao ano de 2019 pode ser consultado pelo endereço eletrônico:

https://ufsj.edu.br/mestletras/grade_horaria_e_calendario.php

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo constará de três Etapas, duas classificatórias (Primeira Etapa e Terceira Etapa) e uma eliminatória (Segunda Etapa), a saber:

10.1. PRIMEIRA ETAPA:

a) Prova escrita de conteúdo específico com duração de 3 (três) horas, abordando questões de acordo com a bibliografia divulgada neste Edital. Os candidatos devem desenvolver as questões propostas em prosa dissertativa. Não é permitida a consulta a qualquer material durante a realização da prova.

b) Este processo seletivo garante aos candidatos comprovadamente com deficiência, ou que estejam temporariamente incapacitados para a escrita, a realização da Primeira Etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.

c) A Primeira Etapa tem peso simples.

d) Critérios de avaliação da Primeira Etapa: (1) construção textual: coesão, coerência e correção gramatical; (2) consistência argumentativa; (3) fundamentação teórica.

10.2. SEGUNDA ETAPA

a) Prova instrumental de língua inglesa, com duração de 3 (três) horas, que constará da leitura de um texto escrito em língua inglesa. Após a leitura desse texto, os candidatos devem responder, em língua portuguesa, às questões de compreensão propostas. Será permitido o uso de dicionários. Não estão dispensados da prova de língua inglesa os candidatos portadores de diplomas de proficiência.

b) Será facultado ao candidato surdo nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º. do Decreto 5.626/05 ser avaliado nesta Segunda Etapa por meio de uma prova instrumental de língua portuguesa.

c) Se o candidato surdo optar por fazer a prova instrumental de língua portuguesa, conforme descrito no Item anterior, a referida prova terá a duração de 3 (três) horas e constará da leitura de um texto escrito em língua portuguesa. Após a leitura desse texto, o candidato surdo poderá responder em língua portuguesa ou em LIBRAS às questões de compreensão propostas. Nenhum candidato surdo poderá ser dispensado da Segunda Etapa, seja ela constituída da prova instrumental de língua inglesa ou da prova instrumental de língua portuguesa.

d) Em cumprimento a determinações legais e visando a assegurar a transparência do processo seletivo, bem como a ampla oportunidade de interposição de recurso ao resultado, esta Etapa será gravada por meio de instrumentos de áudio e/ou vídeo. Aos candidatos submetidos à prova instrumental de Língua Portuguesa que optem por responder em LIBRAS será facultada a gravação dessa Etapa por meio de instrumento de captação de vídeo.

e) Ao candidato que esteja temporariamente incapacitado para a escrita é facultada a realização da Segunda Etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.

f) Como a Segunda Etapa será eliminatória, a nota nela obtida não entrará no cálculo da média final, mas tornará o candidato “apto” (caso atinja o mínimo de 7[sete], nesta fase), ou “não apto” (caso a nota obtida seja inferior a 7[sete], nesta fase). O candidato considerado “não apto” será eliminado e não fará jus à correção das avaliações da Primeira Etapa e da Terceira Etapa.

g) Critérios de avaliação da Segunda Etapa: (1) relação entre os dados e as afirmações encontradas no texto-base e sua transcrição para as respostas das questões propostas. A prova é de leitura, considerando o domínio instrumental do texto. O candidato não deve fazer comentários pessoais sobre o conteúdo do texto-base, ou redigir um texto próprio acerca do tema central do texto-base sem alusão direta a seu conteúdo; (2) capacidade de identificação dos elementos de conteúdo do texto-base fundamentais para que se apresentem respostas completas às perguntas; (3) elaboração das respostas às perguntas propostas em conformidade com o texto proposto; (4) respostas condizentes com a norma culta padrão.

h) Nenhum candidato está dispensado desta Etapa.

10.3. TERCEIRA ETAPA:

a) Defesa oral do Plano de Estudo, versando sobre o seu conteúdo. Em cumprimento a determinações legais e visando a assegurar a transparência do processo seletivo, bem como a ampla oportunidade de interposição de recurso ao resultado, esta Etapa será gravada por meio de instrumentos de áudio e/ou vídeo.

b) Este processo seletivo garante aos candidatos comprovadamente com deficiência a realização da Terceira Etapa por intermédio de instrumentos ou agentes de apoio, conforme especificações encontradas no formulário de inscrição deste processo seletivo.

c) A Terceira Etapa tem peso simples.

d) Critérios de avaliação da Terceira Etapa: (1) adequação à Linha de Pesquisa a que o Plano de Estudo se vincula; (2) adequação à pesquisa desenvolvida pelo orientador sugerido; (3) factibilidade da pesquisa; (4) fundamentação teórica; (5) clareza da exposição oral; (6) pertinência bibliográfica.

Observação: É importante que o candidato atente para o fato de que o Plano de Estudo, para se adaptar à linha de pesquisa e ao possível orientador, ou projeto de pesquisa, é passível de mudanças durante a orientação e no decorrer do mestrado.

11. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1) A cada Etapa é atribuída uma nota máxima de 10 (dez) pontos.

2) A Primeira e a Terceira Etapas são classificatórias. Porém, a Segunda Etapa (prova de língua inglesa) é eliminatória, de modo que o candidato que não atingir a nota 7 (sete) nessa prova não terá as outras duas avaliações corrigidas e/ou consideradas, ficando assim eliminado do certame.

3) Para os candidatos considerados “aptos” na Segunda Etapa, a média final será aferida por meio da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{nota da Primeira Etapa} + \text{nota da Terceira Etapa}}{2}$$

4) A nota final mínima para aprovação é 7 (sete) e a classificação dos candidatos aprovados equivale à ordem decrescente das notas finais.

5) Os candidatos são classificados conforme a linha de pesquisa informada no ato da inscrição.

6) Os candidatos aprovados serão selecionados de acordo com o número máximo de vagas abertas pela linha de pesquisa e pelo docente.

7) Em caso de empate, quando calculadas as médias finais, serão utilizadas como primeiro critério de desempate as notas individuais dos candidatos obtidas na Primeira Etapa. Persistindo a situação, serão então utilizadas como critério de desempate as notas individuais dos candidatos obtidas na Terceira Etapa. Se mesmo assim continuar prevalecendo a situação de empate, será finalmente utilizado o critério de consideração das idades dos candidatos empatados, de modo que o(s) candidato(s) mais velho(s) terá(ão) precedência sobre o(s) candidato(s) mais novo(s).

12. DO CRONOGRAMA

As três Etapas do processo seletivo serão realizadas no *Campus* Dom Bosco da UFSJ, em locais a serem informados aos candidatos inscritos. O Cronograma de realização de cada uma das três Etapas está informado a seguir:

- **Dia 20 de maio de 2019:** Primeira Etapa, prova escrita, com início às 9 horas.

- **Dia 20 de maio de 2019:** Segunda Etapa, prova de língua estrangeira, com início às 14:30.

- **Dias 21 e 22 de maio de 2019:** Terceira Etapa. A terceira Etapa é realizada individualmente pelos candidatos e a ordem das defesas orais é definida pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos. Os horários individuais serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ (<https://www.ufsj.edu.br/mestletras/>) e afixados no quadro de avisos do Curso, no *Campus* Dom Bosco.

Observação: Sugere-se, para todas Etapas do Processo Seletivo, que os candidatos cheguem com 30 (trinta) minutos de antecedência. Nenhum candidato será admitido à sala de realização das provas escritas após o início das mesmas.

- **Dia 12 de junho de 2019:** Divulgação do resultado do processo seletivo.

- **De 13 a 19 de junho de 2019:** Período para interposição de recursos ao resultado do processo seletivo.

- **Dia 26 de junho de 2019:** Resultado da análise dos recursos ao resultado do processo seletivo.

- **Dia 02 julho de 2019:** Divulgação do Resultado Final.

Observação: Todos os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ e afixados no quadro de avisos do Curso, no *Campus* Dom Bosco. Não serão divulgados resultados por *e-mail* ou telefone.

13. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para cada uma das provas obedecerão ao Cronograma e aos seguintes procedimentos:

1. o recurso deve ser subscrito pelo próprio candidato, dirigido à Banca Examinadora e de preferência entregue pessoalmente na Secretaria do Programa, ou impetrado por procurador legal, instituído pelo candidato para esse fim, nas datas previstas no Cronograma e no horário de atendimento ao público, de 13 às 17 horas;

2. poderão ser aceitos recursos enviados para o *e-mail* do processo de seleção, processoseletivopromel2019@ufsj.edu.br, com o título “**PROMEL - Recursos do processo de seleção 2019**”. No caso de haver documentação comprobatória, ela deverá estar no anexo do *e-mail*;

3. o recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, explicitando as razões segundo as quais o candidato se considera prejudicado e com a documentação comprobatória anexada;

4. recursos enviados por via postal não serão aceitos;

5. recursos protocolados ou enviados por *e-mail* fora do prazo previsto no Cronograma apresentado no Item 12 e em desacordo com o descrito neste Item não serão considerados.

14. DO CORPO DOCENTE

Oferecem vaga(s) para orientação os seguintes professores:

14.1. Linha de Pesquisa “Discurso e Representação Social”

Prof. Dr. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO

Doutorado em Estudos Linguísticos – Subárea Linguística - pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Análise Crítica do Discurso, Modos de construção dos sujeitos, Representação em Práticas Discursivas na Mídia e em outros *corpora*. Cognição e cultura, modelos cognitivos metafóricos em diferentes práticas textuais-discursivas.

Prof. Dr. ARGUS ROMERO ABREU DE MORAIS

Doutorado em Estudos Linguísticos – Subárea Análise do Discurso – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em problema mente-corpo na Análise do Discurso Francesa e em discurso político da extrema-direita brasileira na atualidade, sendo ambos os temas pautados na aproximação epistemológica entre a Análise do Discurso Francesa, o Realismo Experiencial, o Externalismo Cognitivo e os Sistemas Complexos.

Prof. Dr. CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO

Doutorado em Estudos Linguísticos – Subárea Linguística Aplicada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em práticas discursivas na mídia ou em outros *corpora*, especialmente as orientadas a minorias, grupos vulneráveis, questão racial e questão religiosa, sob perspectivas de base linguística sistêmico-funcional, a exemplo da Análise Crítica do Discurso e da Semiótica Social, com foco principal na produção, distribuição e consumo do discurso de ódio.

Prof. Dr. EDMUNDO NARRACCI GASPARINI

Doutorado em Análise do Discurso pela UNICAMP. Possui interesses de pesquisa no discurso pedagógico e em práticas linguístico-discursivas relacionadas à instituição escolar sob a perspectiva da teoria dos discursos de Michel Pêcheux em sua articulação com a psicanálise e com a teoria da ideologia de Louis Althusser.

Prof. Dr. IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO

Doutorado em Estudos Linguísticos – Subárea Análise do Discurso – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Discurso Midiático, especialmente aqueles orientados a manifestações contemporâneas, desobediência civil e transgressão.

Profa. Dra. LUCIANI DALMASCHIO

Doutorado em Linguística pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. Linha: Linguística Teórica e Descritiva. Possui interesses de pesquisa nas seguintes áreas de estudo: semântica, sintaxe e enunciação.

Profa. Dra. NÁDIA DOLORES FERNANDES BIAVATI

Doutorado em Linguística – Subárea Linguística dos Gêneros e dos Tipos Textuais – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em gêneros textuais, discursos sobre a escola e sobre os atores sociais das/nas instituições, identidade(s) e práticas profissionais.

14.2. Linha de Pesquisa “Literatura e Memória Cultural”

Prof. Dra. ADELAINÉ LAGUARDIA NOGUEIRA

Doutorado em Literatura Comparada pela UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. Possui interesses de pesquisa em Teorias da Pós-Modernidade, atuando preferencialmente nos seguintes temas: crítica feminista, estudos de gênero e sexualidade e memória e autobiografia.

Prof. Dra. ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Literaturas de Língua Portuguesa visando a relação entre Literatura, História e Memória Cultural; Memória e (Auto)biografia e Acervos.

Prof. Dr. JOÃO BARRETO DA FONSECA

Doutorado em Comunicação e Cultura (UFRJ), Mestrado em Estudos Literários (UFES). Possui interesses de pesquisa em dispositivos de vigilância modernos e contemporâneos, relacionados à escrita literária e à imagem. Também pesquisa relações entre gênero, corpo, sexualidade e imagem; novas disposições narrativas digitais, processos revolucionários modernos e contemporâneos.

Prof. Dra. KATIA HALLAK LOMBARDI

Doutorado em Comunicação e Sociabilidade Contemporânea (UFMG). Possui interesses de pesquisa relacionados aos estudos da imagem, fotografia (em especial, teorias da fotografia, fotografia de guerra e mulheres na fotografia), documentário imaginário, narrativas visuais, poéticas do vestígio e memória.

Prof. Dr. LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Doutor em Literatura Comparada (UFRJ) e tem interesses de pesquisa em vertentes temáticas do feminismo, do pós-colonialismo, do pós-modernismo, da intertextualidade, da interdisciplinaridade,

das diásporas, da identidade, do gênero, da sexualidade e de raça e etnia, na escrita contemporânea de e/ou sobre as mulheres, nas literaturas de expressão inglesa, mas também em vieses comparatistas e revisionistas de obras canônicas nesse mesmo recorte.

Profa. Dra. MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada (UFMG), Pós-doutorado em Estudos Literários: Poéticas Contemporâneas e experiência urbana. Interesses de pesquisa em poéticas da contemporaneidade (poesia e prosa), poéticas urbanas (escrita, corpo e cidade), pesquisa em acervos e autobiografias.

Profa. Dra. MELISSA MARQUES GONÇALVES BOËCHAT

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Literatura Comparada – pela UFMG. Possui interesses de pesquisa em Literatura e Expressões da Religiosidade; Relações entre Literatura e Iconografia - imagem e fotografia; Literatura Celta; Narrativas do Ciclo Arturiano

Profa. Dra. MIRIAM DE PAIVA VIEIRA

Doutorado em Estudos Literários – Subárea Teoria da Literatura e Literatura Comparada – pela UFMG. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Literaturas, outras Artes e Mídias e também Literaturas em Língua Inglesa, atuando principalmente nos seguintes temas: intermedialidade: adaptação cinematográfica e relações entre literatura, pintura e arquitetura.

O resumo dos projetos dos professores está disponível na página do PROMEL no endereço

https://ufsj.edu.br/mestletras/perfil_dos_professores.php

15. DA BIBLIOGRAFIA

15.1. Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Discurso e Representação Social*

ASSUNÇÃO, Antônio Luiz *et al.* (Org.). **As Letras da Política**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015. p.201-272. (Também disponível para venda sob forma de *e-book* no *site* da Editora).

BERT, Jean- François. Para uma analítica dos poderes. In: BERT, Jean- François. **Pensar com Michel Foucault**. São Paulo, SP: Parábola, 2013. p. 101- 144.

GUIMARÃES, Cleber Pacheco. Análise Crítica do Discurso: Reflexões sobre Contexto em van Dijk e Fairclough. **Revista Eutomia**. Universidade Federal de Pernambuco. ISSN 1982-68-50. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/EUTOMIA/article/viewFile/959/738>.

15.2. Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Literatura e Memória Cultural*

ASSIS, Machado de. Pai contra mãe. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br.

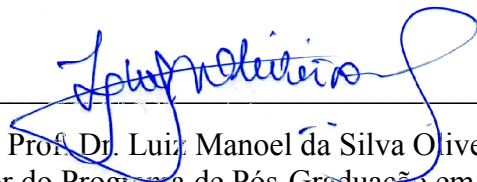
BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas, v.1. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 197-221.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'Água**. Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2016.

MARTINS, Geovani. **O Sol na Cabeça**: contos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SANTIAGO, Silviano. O narrador pós-moderno. In: **Nas malhas da letra**: ensaios. Rio de Janeiro: Rocco, 2002. p.44-60.

São João del-Rei, 21 de Março de 2019.



Prof. Dr. Luiz Manoel da Silva Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSJ
PROMEL – Programa de Mestrado em Letras